

## Política de Controles Internos



JURISDIÇÃO GEOGRÁFICA	AND	BAH	BRA	ESP	USA	ISR	LUX	MEX	MON	PAN	SUI	URU
			X									

## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	DIRETRIZES.....	3
3.	REQUISITOS BÁSICOS .....	5
4.	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES .....	6
5.	ATUALIZAÇÃO.....	7

## 1. INTRODUÇÃO

Esta política estabelece diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção do Sistema de Controles Internos integrado ao Gerenciamento de Risco Operacional aplicável as atividades de atuação do Andbank LLA.

## 2. DIRETRIZES

### 2.1. Ambiente de Controle

- a. Manter padrões de integridade e valores éticos, por intermédio da disseminação de informações e de ações práticas que no dia-a-dia enfatizem e demonstrem a todos os colaboradores do Andbank LLA, a importância do Sistema de Controles Internos e do Gerenciamento do Risco Operacional.
- b. Garantir estrutura apropriada que permita a implementação e a adequada manutenção de controles que mitiguem os riscos identificados e os mantenham em níveis aceitáveis pelo Comitê de Risco e Controles Internos e pela alta administração.
- c. Assegurar a conformidade com leis e regulamentos estabelecidos pelos órgãos reguladores – Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e ANBIMA.
- d. Assegurar adequada atribuição de responsabilidades e de delegação de autoridade, observando-se a estrutura hierárquica estabelecida pela Diretoria a fim de preservar a independência entre as áreas de controle em relação às áreas de negócios, bem como também reduzir e monitorar potenciais conflitos de interesses existentes.
- e. Manutenção de canal permanente de comunicação entre a Diretoria, o Comitê de Risco, Controles Internos, Gestores dos Processos, Compliance e Área de Gerenciamento de Riscos, Auditoria Interna e colaboradores, acerca dos assuntos que envolvem o Sistema de Controles Internos.
- f. Avaliação e proposição de ações para a constante disseminação da cultura de riscos e controles em todos os níveis da instituição, inclusive terceiros.
- g. Manutenção de adequado sistema de controles internos com foco no processo de risco operacional com avaliação periódica de sua efetividade e conformidade.
- h. Aprimoramento contínuo do gerenciamento de riscos e controles internos que envolvem os negócios da organização
- i. Manutenção de compromisso com a competência do quadro funcional por meio programa de treinamento adequado aos colaboradores e prestadores de serviços, contemplando inclusive ações em situações de contingência que garantam a continuidade dos serviços

## 2.2. Avaliação de Riscos

- a. Manter estrutura de gerenciamento de risco operacional alinhada às necessidades da organização, os quais deverão ser periodicamente avaliados e atualizados a fim de que eventuais deficiências sejam detectadas e prontamente corrigidas.
- b. Avaliar e monitorar a exposição da Distribuidora a riscos operacionais e a efetividade dos controles internos associados por meio da realização de atividades de monitoramento de clientes, de auto-avaliação e de registro de não conformidades/perdas operacionais devidamente registradas e monitoradas pelos sistemas de controle do Andbank LLA.

## 2.3. Atividade de Controle

- a. Definir políticas e procedimentos para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia;
- b. Assegurar que todas as atividades de controle sejam incorporadas em toda organização em todos os níveis e todas as funções, abrangendo no mínimo critérios básicos como aprovação, autorização, verificação, conciliação, revisão do desempenho operacional, da segurança dos bens da informação e da segregação de responsabilidades

## 2.4. Informação e Comunicação

- a. Assegurar que informações pertinentes sejam identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e tempestivamente, a fim de permitir que os colaboradores cumpram suas responsabilidades.
- b. Garantir que a comunicação flua em todos os níveis organizacionais, promovendo a consistência e tempestividade das informações para a tomada de decisões da Diretoria da LLA DTVM, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível aos colaboradores envolvidos e ao público externo quando aplicável.
- c. Elaborar relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem avaliados e aprovados, no mínimo semestralmente, pela Diretoria da LLA DTVM, contemplando deliberações sobre as providências adotadas/propostas visando à correção de deficiências e aperfeiçoamento dos sistemas de controles

## 2.5. Monitoramento

- a. Realizar as tarefas de monitoramento no decurso normal das atividades de administração dos processos operacionais e de suporte, mediante atividades contínuas, avaliações independentes ou a combinação de ambas, que podem incluir análises de variância, comparações das informações oriundas de fontes diferentes e registro de ocorrências.
- b. Garantir a atuação efetiva e independente da auditoria interna sobre o Sistema de Controles Internos e do Gerenciamento de Risco Operacional.

### 3. REQUISITOS BÁSICOS

A administração do Andbank LLA definiu requisitos básicos do Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco Operacional que devem ser cumpridos pelos seus colaboradores com a devida diligência sem prejuízo das demais políticas internas e demais normas regulamentares estabelecidas. Os requisitos abaixo devem ser observados em atendimento as disposições regulamentares do Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários.

#### 3.1. Requisitos de Controles Contábeis e Administrativos.

- a. Existência de normas e procedimentos formalmente definidos e atualizados.
- b. Controles Internos adequados para dar suporte à contabilidade e ao controle administrativo quanto às transações realizadas.
- c. Integração entre o sistema interno operacional com o sistema contábil, permitindo detecção tempestiva de eventuais diferenças entre os saldos apresentados.
- d. Realização de operações devidamente registradas no tempo oportuno.
- e. Existência de relatórios de controle que facilitem o acompanhamento dos valores das operações, saldos, receitas, despesas, vencimentos e apropriações em relação aos valores previstos, em conformidade com os termos e condições negociados com clientes.
- f. Segregação de funções e duplo controle, permitindo a identificação de falhas e erros operacionais.
- g. Realização de operações obedecendo aos limites estabelecidos nas políticas internas e normas regulamentares.
- h. Manutenção de controle sobre as operações e seu respectivo processamento, observando-se a adequada segregação de responsabilidades.
- i. Capacitação técnica e treinamento dos funcionários responsáveis pelo processamento das operações nos segmentos de atuação da LLA DTVM e na realização de atividades autorizadas pelo Banco Central do Brasil e CVM - Comissão de Valores Mobiliários;
- j. Asseguração de que tanto as receitas quanto as despesas incorridas são corretamente calculadas, cobradas, pagas e contabilizadas.

#### 3.2. Requisitos operacionais

- a. Avaliação de conformidade dos controles relacionados a distribuição dos produtos e serviços oferecidos pela LLA DTVM.
- b. Monitoração de conformidade dos procedimentos previstos nas Regras e Parâmetros de Atuação da Distribuidora.
- c. Monitoração da atuação de profissionais contratados, principalmente Agentes Autônomos de Investimento.

- d. Monitoração da adequação de controle de cadastro de clientes, dos investimentos em relação ao perfil dos clientes e da Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
- e. Gestão da Segurança da Informação, principalmente quanto ao gerenciamento de acessos e senhas e manutenção dos sistemas com trilhas de auditoria.
- f. Manutenção de Plano de Contingência com acompanhamento e avaliação das atualizações e dos resultados dos testes em relação aos objetivos estabelecidos.

#### 4. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES

O Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco Operacional da LLA DTVM será mantido mediante a avaliação da eficácia e eficiência dos controles para mitigar os riscos a níveis aceitáveis.

A Auto-Avaliação contemplará a visão dos riscos e controles vis-à-vis os objetivos dos processos, devendo alcançar:

- Realização dos objetivos estratégicos da organização.
- Conformidade com a legislação específica e com requisitos regulamentares e contratuais, com destaque às normas e regulamentos de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
- Requisitos de conscientização, treinamento e educação em risco operacional.
- Gestão da Continuidade do Negócio.

Os resultados das avaliações de riscos e controles e das perdas operacionais devem gerar as seguintes informações:

- a. Realimentação das partes interessadas no processo (Diretoria, Gestores de Processos e Gestor responsável por Controles Internos e Risco Operacional).
- b. Resultados das análises independentes.
- c. Situações de ações preventivas e corretivas.
- d. Desempenho do processo e conformidade com a Política.
- e. Mudanças que possam afetar o enfoque da organização para gerenciar os riscos, incluindo mudança no ambiente organizacional, nas circunstâncias do negócio, na disponibilidade dos recursos, nas questões contratuais.
- f. Tendências relacionadas com as ameaças e vulnerabilidades.
- g. Relatos sobre ocorrências de riscos operacionais.
- h. Recomendações e apontamentos de autoridades reguladoras e auto-reguladoras.

Os resultados da análise pela Diretoria devem incluir quaisquer decisões e ações relacionadas à:

- a. Melhoria do enfoque da organização para gerenciar os sistemas de controles internos e riscos operacionais associados aos processos de negócios.
- b. Planos de ação para melhoria dos processos, dos controles e dos objetivos de controles.
- c. Melhoria na alocação de recursos e/ou responsabilidades.

## **5. ATUALIZAÇÃO**

Esta política será revisada e atualizada anualmente ou sempre que a regulamentação divulgar regras que alterarem os procedimentos atualmente adotados.